



CINCO DÉCADAS DE JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS OU MÚLTIPLOS EVENTOS ESCOLARES EM CINCO DÉCADAS

Resumo - Esta pesquisa teve o objetivo de analisar cinco décadas de Jogos Escolares Brasileiros e verificar se existe um *modus operandi* comum aos diferentes períodos deste evento. A técnica utilizada para a realização deste estudo foi a pesquisa documental. Foram selecionados boletins oficiais e regulamentos dos Jogos Escolares Brasileiros de 1969 a 2021. Este material foi obtido nas bibliotecas e sites do Ministério do Esporte, Comitê Olímpico do Brasil - COB, Centro Integrado de Educação Física do Distrito Federal - CIEF e Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE. Para análise dos documentos foi utilizada periodização dos Jogos Escolares Brasileiros em função das oscilações da política nacional e das unidades fonte de financiamento, organização, participação de entes públicos e privados, de representação e faixa etária. O *modus operandi* atual é fruto de variadas contribuições em diferentes épocas. Do esforço criativo e capacidade de articulação dos anos 70, das contribuições dos anos 80 que derivaram na criação dos Jogos dos Povos Indígenas e Paraolimpíadas Escolares, da aproximação com o Comitê Olímpico do Brasil nos anos 90, da reaproximação com o segmento escolar no início de 2000, de legislação específica para o financiamento perene dos jogos iniciado em 2005 e finalmente da organização do evento por entidade representativa do segmento escolar em 2021.

Palavras-chave: Jogos Escolares Brasileiros; esporte escolar; políticas públicas de esporte.

FIVE DECADES OF BRAZILIAN SCHOOL GAMES OR MULTIPLE SCHOOL EVENTS IN FIVE DECADES

Abstract - This research aimed to analyze five decades of Brazilian School Games and verify if there is a *modus operandi* common to the different periods of this event. The technique used to carry out this study was documentary research. Official bulletins and regulations of the Brazilian School Games from 1969 to 2021 were selected. This material was obtained from the libraries and websites of the Ministry of Sports, the Olympic Committee of Brazil - COB, the Integrated Physical Education Center of the Federal District - CIEF and the Brazilian Confederation of School Sports - CBDE. For the analysis of the documents, the periodization of the Brazilian School Games was used according to the oscillations of the national policy and of the funding source units, organization, participation of public and private entities, representation and age group. The current *modus operandi* is the result of several contributions at different times. From the creative effort and capacity for articulation of the 70s, the contributions of the 80s that resulted in the creation of the Indigenous Peoples Games and School Paralympics, the rapprochement with the Brazilian Olympic Committee in the 90s, the rapprochement with the school segment at the beginning of 2000, of specific legislation for the perennial funding of games started in 2005 and finally of the organization of the event by a representative entity of the school segment in 2021.

Keywords: Brazilian School Games; school sport; public sports policies.

CINCO DÉCADAS DE JUEGOS ESCOLARES BRASILEÑOS O EVENTOS ESCOLARES MÚLTIPLES EN CINCO DÉCADAS

Resumen - Esta investigación tuvo como objetivo analizar cinco décadas de Juegos Escolares Brasileños y verificar si existe un *modus operandi* común a los diferentes períodos de este evento. La técnica utilizada para llevar a cabo este estudio fue la investigación documental. Se seleccionaron boletines oficiales y reglamentos de los Juegos Escolares Brasileños de 1969 a 2021. Este material fue obtenido de las bibliotecas y sitios web del Ministerio de Deportes, del Comité Olímpico de Brasil - COB, del Centro Integrado de Educación Física del Distrito Federal - CIEF y de la Confederación Brasileña de Deporte Escolar - CBDE. Para el análisis de los documentos, se utilizó la periodización de los Juegos Escolares Brasileños de acuerdo con las oscilaciones de la política nacional y de las unidades fuente de financiación, organización, participación de entidades públicas y privadas, representación y franja etaria. El *modus operandi* actual es el resultado de varias contribuciones en diferentes momentos. Del esfuerzo creador y de la capacidad de articulación de los años 70, los aportes de los años 80 que resultaron en la creación de los Juegos de los Pueblos Indígenas y Paralímpicos Escolares, el acercamiento al Comité Olímpico Brasileño en los años 90, el acercamiento al segmento escolar en la principios de 2000, de legislación específica para la financiación perenne de juegos iniciada en 2005 y finalmente de la organización del evento por una entidad representativa del segmento escolar en 2021.

Palabras-clave: Juegos Escolares Brasileños; deporte escolar; políticas públicas deportivas.

André Almeida Cunha
Arantes

andre.arantes@
ceub.edu.br

Centro Universitário de
Brasília, Brasil

[http://dx.doi.org/
10.30937/2526-
6314.v6.id153](http://dx.doi.org/10.30937/2526-6314.v6.id153)

Recebido: 13 mar 2022

Aceito: 17 mar 2022

Publicado: 18 mar 2022

Introdução

É compreensível que novos governantes queiram apresentar propostas de políticas atuais para áreas de interesse. É meritório que os governos escutem o chamamento da área esportiva para a criação de programas e ações que atendam a necessidade do setor esportivo, porém é importante evitar que simples trocas de nomes de alguns programas esportivos já existentes sejam confundidos com novos programas esportivos.

Os Jogos Escolares Brasileiros, aqui tratados como Arantes et al.^{1,2} propõem, serão entendidos como designação genérica para os eventos esportivos escolares ocorridos entre sua criação em 1969 até os dias de hoje. Isto pois, este evento trocou de nome inúmeras vezes durante as cinco décadas de sua longa existência. Já foram Jogos Estudantis Brasileiros, Jogos Escolares Brasileiros, Campeonatos Escolares Brasileiros, Jogos da Juventude, Olimpíada Colegial da Esperança, Olimpíada Escolar e Jogos Escolares da Juventude. As diferentes formas de nomear este evento esportivo se deram por mudanças de legislação esportiva, de governo e outras razões. O fato é que segundo Thompson et al³, Borges e Buonicore⁴, Tubino⁵ e Arantes et al.^{1,2} é possível perceber uma continuidade de ação, pois a característica geral deste evento permanece pouco alterada desde sua criação até hoje.

Partindo da constatação acima, passou-se a refletir sobre os elementos que poderiam contribuir para esta afirmação. Esta consideração levou a seguinte indagação: a verificação de elementos relevantes em cinco décadas de Jogos Escolares Brasileiros possibilitaria perceber a existência de um *modus operandi* comum? Acreditando nesta possibilidade, esta investigação teve início.

A relevância desta pesquisa reside na contribuição para o aprofundamento do conhecimento sobre os Jogos Escolares Brasileiros, pois apesar de sua importância para o desenvolvimento esportivo, a literatura ainda é escassa. Sobre a afirmação aqui abordada de que apesar das trocas de nome este evento é o mesmo a cinco décadas, menos ainda se pesquisou. Acredita-se que esta investigação se reveste de relevância social pois o conhecimento dos elementos estudados pode contribuir para as decisões na área das políticas públicas de esporte escolar.

Esta pesquisa teve o objetivo de analisar cinco décadas de Jogos Escolares Brasileiros e verificar se existe um *modus operandi* comum aos diferentes períodos deste evento.

Material e Métodos

Esta é uma pesquisa de abordagem qualitativa⁶. A técnica utilizada para a realização deste estudo foi a pesquisa documental, pois segundo Gil⁷ “[...] esse procedimento utiliza fontes que ainda não receberam tratamento analítico (p. 45)”. Foram selecionados boletins oficiais e regulamentos dos Jogos Escolares Brasileiros de 1969 a 2021. Este material foi obtido majoritariamente nas bibliotecas do Ministério do Esporte, Comitê Olímpico do Brasil - COB e Centro Integrado de Educação Física do Distrito Federal - CIEF. Os documentos mais recentes, edições a partir de 2005, foram obtidos nos sites do COB e da Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE. A leva mais antiga de documentos foi encontrada em papel e os mais recentes, a partir de 2005 em formato digital.

Para análise dos documentos foi utilizada periodização dos Jogos Escolares Brasileiros em função das oscilações da política nacional, já que segundo Rubio⁸, “[...] a periodização é um instrumento que permite organizar a história dos fatos para situá-los em suas rupturas e discontinuidades (p. 55)”. Desta forma, os documentos foram divididos e analisados em 5 grandes grupos: de 1969 a 1984 são documentos relacionados ao período da ditadura civil militar; de 1985 a 1989 da redemocratização do país; de 1990 a 2004 período pós constituinte; de 2005 a 2016 período dos governos populares e 2017 a 2021 período pós impeachment.

Depois de procedida leitura inicial dos documentos, decidiu-se organizá-los por unidades para possibilitar melhor análise⁷. Ficaram estabelecidas as unidades fonte de financiamento, organização, participação de entes públicos e privados, de representação e faixa etária.

Resultado e Discussão

Abaixo serão apresentados e discutidos os achados dos boletins oficiais e regulamentos dos Jogos Escolares Brasileiros entre os anos 1969 e 2021, utilizando a

periodização proposta em função das oscilações da política nacional e observadas as unidades propostas acima.

Ditadura civil militar 1969 a 1984

No plano político este período foi marcado por uma ditadura civil-militar. Segundo Marco⁹, “E viria o ano de 1964 [...] ano em que o conjunto de forças reacionárias desferiu o golpe civil-militar que inaugurou mais de duas décadas de ditadura, a cada dia, mais cruel (p. 63)”. Este período foi marcado por restrição de direitos políticos e perseguição policial aos opositores. Esta perseguição resultou em prisões, tortura e assassinato com observado em relatos de presos políticos deste regime político autoritário¹⁰. Segundo Affonso¹¹, o regime ditatorial não foi um fenômeno isolado brasileiro, ele se espalhou como um vírus altamente contagioso e letal em diversos países sul-americanos, em 1962 infectou a Argentina, em 1964 o Brasil, em 1968 o Peru, em 1971 a Bolívia, em 1973 o Uruguai e o Chile.

Na área esportiva ocorreu uma reformulação importante que incluiu diagnóstico da situação do esporte no Brasil¹², modificações na legislação esportiva¹³, proposta de uma Política Nacional de Educação Física e Desportos e o Plano Nacional de Educação Física e Desporto – PNED¹⁴.

O diagnóstico do esporte constatou que apenas 0,6% da população brasileira estava envolvida com o esporte organizado¹². Possivelmente, esta informação e o desejo de ocupar espaço de visibilidade internacional no setor esportivo impulsionaram as mudanças a seguir. A nova legislação¹³, no artigo 2 define esporte como “[...] atividade com finalidade competitiva (s.p)” e no artigo 5 aponta como objetivos básicos o aprimoramento da aptidão física, elevação do nível dos esportes, massificação esportiva, elevação do nível técnico das representações esportivas e difusão do esporte no tempo de lazer. Em relação às doutrinas existentes no esporte internacional, a leitura era que apesar das diferenças tanto o pragmatismo – orientado para competição quanto o dogmatismo – para propósitos educacionais, tinham fins semelhantes, ou seja, “[...] ambas as concepções convergem para a prática da educação física ou do desporto de massa, derivando daí o desporto de alto nível, característica das competições nacionais e internacionais (p. 32)”¹⁴.

Da concepção adotada depreende-se a preocupação em estimular o esporte de massa e o estudantil com a finalidade de criar uma base para o esporte de rendimento. O artigo 26 da nova legislação esportiva apresenta o desporto estudantil e o divide em universitário e escolar. A definição constante no § 2º da lei afirma que

O desporto escolar abrange, sob a supervisão normativa do órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, as atividades desportivas praticadas nas áreas de ensino de 1o e 2o graus, e será organizado na conformidade das normas a serem estabelecidas por aquele órgão¹³ (p. 11).

Como ato contínuo, nas definições de prioridades na área de educação física e desporto estudantil do Plano Nacional de Educação Física e Desportos — PNED, verifica-se a indicação por “[...] estimular a realização de competições estudantis municipais, estaduais, nacionais e internacionais (p. 61)”¹⁴.

Fato é que os Jogos Escolares Brasileiros iniciaram em 1969, mas apenas com a articulação da nova legislação, da recém implantada Política Nacional de Educação Física e Desporto e do PNED, é que este evento se consolidou como uma política de estado.

A primeira edição deste evento esportivo ocorreu em 1969 e foi nomeada como Jogos Estudantis Brasileiros JEBs. Com a definição de desporto escolar proposta pela nova legislação¹³ a nomenclatura se estabeleceu como Jogos Escolares Brasileiros – JEBs e Campeonatos Escolares Brasileiros - CEBs até o final desta fase.

Todos os eventos desta etapa foram organizados e financiados pelo Ministério da Educação (MEC), com apenas uma categoria de idade até 18 anos para o JEBs e até 17 anos para o CEBs. Segundo Arantes et al.¹⁵ o financiamento destas etapas foi proveniente de recursos oriundos das rubricas orçamentárias do MEC. Os estados organizavam seleções a partir de etapas classificatórias locais para representá-los no evento nacional. Dos eventos escolares ocorridos neste período participaram 57 atletas escolares que chegaram aos Jogos Olímpicos². Ao que tudo indica, a estratégia de ampliar a base investindo no esporte escolar e favorecer as competições escolares deu contribuições para ampliar o nível técnico brasileiro.

Redemocratização de 1985 a 1989

A eleição de Tancredo Neves em 1985 marcou o final do período da ditadura civil-militar no Brasil. Tancredo era visto como aquele que devolveria “[...] ao povo a liberdade de organização, de expressão, a autonomia sindical e, principalmente, [...] a eleição de uma Assembleia Nacional /Constituinte [...] (p. 259)”¹⁶. É verdade que antes deste fato alguns movimentos políticos importantes foram pavimentando este caminho. Um destes fatos foi a aprovação da Lei da Anistia¹³, pois permitiu que presos políticos fossem libertados imediatamente, clandestinos retornassem à legalidade e exilados voltassem ao país. Este sopro de liberdade e esperança ficou eternizado nos versos da música o Bêbado e Equilibrista¹⁷

Que sonha com a volta do irmão do Henfil
Com tanta gente que partiu
Num rabo de foguete

Outro evento importante foi a campanha das ‘Diretas Já’ ocorrida entre os anos 1983 e 1984. O projeto de lei do deputado federal Dante de Oliveira propunha a instauração de eleições diretas para presidente. O movimento em torno desta proposta rapidamente se espalhou pelo Brasil, lotando os comícios em todas as regiões do país. Apesar do amplo apoio popular, a proposta não foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

O ponto alto deste período ocorreu em 1988 com a promulgação da nova constituição brasileira que contou com a participação massiva de setores populares. A constituição de 1988 tinha intenção de instituir “[...] um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça [...] (p. 9)”¹⁸.

O artigo 217 da constituição propôs nova relação do estado brasileiro com o esporte e apontou como dever de este estimulá-lo como direito de cada um, deu autonomia às entidades esportivas, priorizou a destinação de recursos públicos para o desporto educacional e incentivou as manifestações esportivas de criação nacional¹⁸.

Apesar das profundas mudanças que ocorreram no país com a consolidação da nova constituição, apenas na década seguinte é que a legislação esportiva foi atualizada. Por outro lado, a área da educação física vivia um período de ebulição, e novas

tendências pedagógicas apareceram. A ênfase nas teorias críticas, a valorização dos aspectos educacionais da prática esportiva e o distanciamento do esporte de competição, principalmente no ambiente escolar ganharam peso. Segundo Húngaro¹⁹ foi nesta década que os setores progressistas da Educação Física estabelecem interlocução com as teorias marxistas.

Os Jogos Escolares Brasileiros continuaram a ser a designação deste evento durante todo período. O MEC, como na etapa anterior, foi o financiador e organizador dos eventos desta fase. Foi nesse período dos Jogos Escolares Brasileiros que atletas federados foram proibidos de participar¹⁵. No estudo de Ferreira²⁰, esta decisão tornou os resultados esportivos na modalidade atletismo de nível técnico mais baixo do que entre 1980 e 1984. Segundo Arantes et. al.², neste período, os jogos tiveram o menor número de atletas escolares que chegaram aos Jogos Olímpicos.

A desvinculação definitiva das competições²¹, sinalizando um rompimento com a lógica do esporte de rendimento, a introdução de modalidades esportiva de criação nacional, a participação de povos indígenas, a participação das pessoas com deficiências foram contribuições que fizeram desta fase, e particularmente a edição de 1989 um “[...] marco na história do esporte brasileiro, tanto pela inovação como por carregar diversas simbologias [...] (p .917)”²¹.

Pós constituinte 1990 a 2004

Em 1990 é eleito pelo voto popular Collor de Mello. Depois de 21 anos de ditadura civil-militar e Tancredo Neves eleito pelo colégio eleitoral em 1985, enfim um presidente civil eleito pelo voto direto. Porém, com apenas dois anos de mandato ele renunciou. Durante os anos 90 a legislação esportiva sofreu mudanças significativas inicialmente com a Lei Zico²² e posteriormente com a Lei Pelé²³. Entre as mudanças deste período destaca-se a autonomia das entidades esportivas.

Em 2001 foi aprovada uma lei que mudaria de forma significativa a organização do cenário esportivo brasileiro, com impactos diretos e duradouros nos rumos dos jogos escolares. Lei conhecida na área esportiva por Lei Agnelo Piva²⁴ previa 2% da arrecadação das loterias federais para o Comitê Olímpico do Brasil e Comitê Paralímpico Brasileiro. Pela primeira vez o esporte olímpico e paralímpico brasileiro passou a ter uma fonte de recursos perene, o que possibilitou melhorar a organização de

todo o sistema esportivo vinculado a estas entidades. A Lei Agnelo Piva²⁴ previa ainda um percentual de 10% a ser destino para o esporte escolar, o que só teve impactos na organização dos jogos escolares da fase seguinte, pois apesar da aprovação em 2001 sua regulamentação e os ajustes entre o Ministério do Esporte e o Comitê Olímpico do Brasil só permitiram sua utilização a partir de 2005.

Segundo Húngaro¹⁹ os anos 90 abdicam do projeto progressista da educação física brasileira, que estimulava um teorizar crítico, e que levou a importantes modificações na etapa anterior dos jogos e nomeadamente na edição de 1989.

Entre os anos 1990 e 2004, os representantes máximos do esporte foram trocados com alta frequência, o que possivelmente contribui para a troca de nomenclatura dos jogos escolares. Jogos Escolares Brasileiros, Jogos Estudantis Brasileiros, Jogos da Juventude e Olimpíada Colegial da Esperança foram designações deste período. Em 1999 os jogos escolares não aconteceram e este fato iria ocorrer mais uma vez no ano de 2020 por conta da pandemia de COVID 19 que assolou o mundo e teve impactos severos na vida social e esportiva²⁵.

Em 1995 o Comitê Olímpico do Brasil foi convidado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento do Esporte (INDESP) para ser parceiro na organização dos Jogos da Juventude, nome que os jogos escolares assumiram naquele ano. Foi a primeira vez que um ente privado participou da organização dos jogos escolares. Esta parceria se estendeu para a próxima etapa. Segundo Arantes et al.² foi neste período que se encontrou a maior concentração de atletas escolares que chegaram aos Jogos Olímpicos.

Assim, como nas fases anteriores o financiamento dos jogos foi público, porém, mudanças importantes na estrutura do evento aconteceram no final deste período e se estenderam para os próximos como a divisão em duas categorias de idade 12 a 14 anos e 15 a 17 anos além da representação por escolas, em substituição da representação pela seleção estadual.

Governos populares de 2005 a 2016

Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 e Dilma Rousseff em 2010, o Brasil viveu durante pouco mais de uma década o seu apogeu. O PIB brasileiro atingiu 7,5% em 2010, o país se tornou a 6.º maior economia global em 2011, o programa Bolsa Família tirou 5 milhões de brasileiros da extrema pobreza, aumento do

salário-mínimo real em 80% com impactos na diminuição da desigualdade de renda, o índice de Desenvolvimento Humano da ONU atingiu o melhor resultado com 0,755, aumento da escolaridade com avanços no Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA²⁶.

Este clima de pujança também foi sentido no campo do esporte. Em 2003 foi criado o Ministério do Esporte, em 2007 os Jogos Pan Americanos e Parapan-americanos foram sediados no Rio de Janeiro, em 2014 foi a vez de receber pela segunda vez no país a Copa do Mundo de Futebol e em 2016, pela primeira vez em 120 anos um país da América do Sul recebeu os Jogos Olímpicos e Paralímpicos²⁷.

Para além dos megaeventos esportivo, este período contribuiu com o amadurecimento da área esportiva por meio da aplicação dos recursos provenientes da lei Agnelo Piva para o financiamento do esporte olímpico e paralímpico²⁴, criação do Programa Bolsa Atleta para financiamento direto ao atleta e paratleta²⁸, da aprovação da lei de incentivo ao esporte – LIE²⁹, pelas Conferências Nacionais de Esporte³⁰⁻³², pela aprovação da Política Nacional do Esporte³³ e por diversas alterações que foram incorporadas à legislação normativa do esporte³⁴.

Em relação ao esporte escolar, consolidação de parceria entre o Ministério do Esporte e o Comitê Olímpico do Brasil para utilização dos recursos da lei Agnelo Piva²⁴ que “[...] deverão ser investidos em desporto escolar (s.p)”]; repasse de 1,5% de recursos das loterias federais para as Secretarias de Esporte\Educação dos Estados e do Distrito Federal “[...] para aplicação prioritária em jogos escolares de esportes olímpicos e paraolímpicos (s.p)”³⁵, programa Atleta na Escola que subsidiou a organização de eventos esportivos nas escolas³⁶.

Em 2011 uma alteração importante na legislação, a Confederação Brasileira de Desporto Educacional – CBDE é pela primeira vez mencionada na lei que estabelece as normas gerais do desporto²³. Isto ocorre em relação aos valores recebidos pelo COB e utilizados para o financiamento e organização dos Jogos Escolares Brasileiros, que passam a ser utilizados em “programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE (s.p)”³⁵.

Apesar de todo o investimento público feito no esporte escolar e especificamente na estruturação de um sistema que sustentasse os Jogos Escolares Brasileiros da etapa inicial na escola, passando pelas etapas municipais e estaduais até a fase final nacional,

não existia na lei maior do esporte, uma definição inequívoca a respeito do esporte escolar. Esta definição só vai aparecer³⁴ em 2013, da seguinte forma

II - esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde (s.p).

Ainda³⁴, encontra-se referências a “[...] CBDE ou entidades vinculadas, e instituições públicas e privadas que desenvolvem programas educacionais[...] (s.p)” como responsáveis pela organização do esporte escolar, portanto pelas competições escolares; gestão conjunta dos recursos recebidos pelo COB, CPB e Confederação Brasileira de Clubes - CBC com destinação de “[...] ao menos cinquenta por cento serão efetivamente empregados nas principais competições nacionais realizadas diretamente pela CBDE (s.p)” .

Olimpíadas Escolares e Jogos Escolares da Juventude foram as denominações utilizadas para os jogos neste período. Em 2013, ocorreu a mudança de nomenclatura em função de solicitação do Comitê Olímpico Internacional, com a justificativa de preservação do termo Olimpíadas³⁷.

Duas mudanças importantes ocorrem nesta etapa: recursos para organização e realização provenientes da Lei Agnelo Piva²⁴ e não mais de rubricas orçamentárias do ME; Comitê Olímpico do Brasil – COB passa a protagonista na organização deste evento, tendo o Ministério do Esporte – ME como parceiro. As modificações já introduzidas na fase anterior relativas à divisão das idades em duas categorias e a representação por escola permanecem.

Pós impeachment.de 2017 a 2021

Segundo o meio de comunicação alemão Deutsche Welle³⁸, o impeachment de Dilma Rousseff piorou o Brasil pois o “PIB per capita é menor que antes do impeachment, desigualdade e pobreza estão em alta, e a democracia se deteriorou [...] (s.p)”.

Na seara esportiva, 2019 teve início marcado pelo fim do Ministério do Esporte³⁹. No esporte escolar, a Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE assume o protagonismo em relação à organização dos Jogos Escolares Brasileiros, no

final deste período. Em função da redistribuição de recursos da loteria, a CBDE passa a receber valores diretamente a serem utilizados conforme regulamentação do Ministério do Esporte, e sujeitos à aprovação do Conselho Nacional de Esporte e Fiscalização do TCU³⁹.

Jogos Escolares da Juventude e Jogos Escolares Brasileiros são as denominações escolhidas para nomear o evento esportivo neste período. A representação por escola foi a opção em todas as etapas. Em 2017, 2018 e 2019 o evento foi organizado pelo COB em parceria com o Ministério do Esporte, com financiamento pela Lei Agnelo Piva e duas categorias de idade ocorreram. Em 2018 e 2019, ocorreram etapas regionais classificatórias para as modalidades coletivas e a competição nacional ocorreu em uma única etapa com as duas categorias de idade.

Em função da pandemia da COVID 19²⁵ o evento de 2020 não ocorreu. Em 2021, influenciado pela retomada dos grandes eventos esportivos internacionais, como os Jogos Olímpicos de Tóquio⁴¹, os Jogos Escolares Brasileiros ocorreram apenas para as categorias de 12 a 14 anos. A organização foi da Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE, com financiamento oriundo dos recursos provenientes das loterias⁴² e Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

Conclusão

Percebe-se ao longo de cinco décadas um *modus operandi* nos Jogos Escolares Brasileiros que vai se consolidando ao longo dos anos. Em relação a fonte de financiamento, apesar de público em todo o período estudado, fato é que sai da esfera das rubricas orçamentárias dos Ministérios nas primeiras etapas e passa a ser regulado por lei específica a partir de 2005. Esta mudança é importante, pois, com a perenidade do financiamento, a qualidade do evento e a experiência oportunizada aos atletas escolares muda de categoria.

Ministério da Educação, Instituto Nacional de Desenvolvimento do Esporte – INDESP, Ministério do Esporte, COB e CBDE, ao longo dos anos vários foram os organizadores deste evento esportivo. Até 1995 o protagonismo foi do setor público, depois disto uma parceria com o COB no final dos anos 90 e o protagonismo do COB entre 2005 e 2019. Em 2021 a CBDE assume esta posição. Percebe-se a transição da organização do setor público ao setor privado ao longo dos anos.

A faixa etária foi sub 18 para maior parte dos dois primeiros períodos assim como a representação por estado. A partir de 2000 os jogos assumem o formato que se consolidou no presente com duas faixas etárias e representação por escola. Os Jogos da Juventude, que ocorreram até 2004, foram os únicos que mantiveram a representação do estado.

Fato é que os Jogos Escolares Brasileiros têm no momento presente um registro que foi se consolidando ao longo de décadas. O *modus operandi* atual é fruto de variadas contribuições em diferentes épocas. Do esforço criativo e capacidade de articulação dos anos 70, das contribuições inovadoras dos anos 80 que derivaram na criação dos Jogos dos Povos Indígenas e Paraolimpíadas Escolares, da aproximação com o Comitê Olímpico do Brasil nos anos 90, da reaproximação com o segmento escolar no início de 2000, da legislação específica para o financiamento perene dos jogos iniciado em 2005 e finalmente da organização do evento por entidade representativa do segmento escolar em 2021.

Para futuras pesquisas é sugerido o acompanhamento da CBDE frente a organização dos Jogos Escolares Brasileiros, bem como sua capacidade de articulação com entes públicos e privados do setor educacional e esportivos.

Referências

- 1 Arantes AAC, Silva FM, Sarmiento JP. Jogos Escolares Brasileiros: Reconstrução histórica. *Motricidade*. 2012;8(2):916-924.
- 2 Arantes AAC, Rubio K, Melo GF. Dos Jogos Escolares Brasileiros às Olimpíadas: a trajetória escolar de atletas olímpicos brasileiros. *R. Bras. Ci. e Mov.* 2020;28(1):51-59.
- 3 Thompson I, Amaral WJ, Garcia CA, Moraes RM. Jogos Estudantis Brasileiro JEBs. In: *Atlas do Esporte no Brasil*. Rio de Janeiro: Shape; 2005. p. 809-811.
- 4 Borges EC, Buonicore AC. Memórias do esporte educacional brasileiro: breve história dos Jogos Universitários e Escolares. São Paulo: CEMJ; 2007.
- 5 Tubino MJ. Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. Maringá: Eduem; 2010.
- 6 Severino AJ. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez Editora; 2007.
- 7 Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas; 2007.
- 8 Rubio K. Jogos Olímpicos da Era Moderna: uma proposta de periodização. *Rev. bras. Educ. Fís. Esporte*. 2010;24(1):55-68.
- 9 Marco J, Silveira HG, Mansan JV. Violência e sociedade em ditaduras Ibero-Americanas no século XX: Argentina, Brasil, Espanha e Portugal. Porto Alegre: EdUPUCRS; 2015.
- 10 Arantes MAAC. Tortura: testemunhos de um crime demasiadamente humano. São Paulo: Casa do Psicólogo; 2013.

- 11 Affonso A. 1964 na visão do ministro do trabalho de João Goulart. São Paulo: Imprensa Oficial; 2014.
- 12 Costa LP. Diagnóstico de Educação Física: desportos no Brasil. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura. Fundação Nacional de Material Escolar; 1971.
- 13 Brasil. Lei nº 6.251 de 8 de outubro de 1975 [citado 12 mar 2022]. Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União; 1975.
- 14 Brasil. Política Nacional de Educação Física e Desporto e Plano Nacional de Educação Física e Desportos – PNDE [citado 6 mar 2022]. Departamento de Educação Física e Desporto. Brasília; 1976. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002156.pdf>.
- 15 Arantes AAC, Silva FM, Sarmiento JP, Bravo G, Melo GF. A percepção dos gestores de esporte sobre jogos escolares brasileiros. *Pensar a Prática*. 2019;22:1-13.
- 16 Oliveira D. Ensaio biográfico e seleção de discursos: Paulo Kramer [citado 10 mar 2022]. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara; 2012. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/16461/perfis_parlamentares_dante.2ed.pdf?sequence=3&isAllowed=y.
- 17 Bosco J, Blanc A. O bêbado e o Equilibrista [Música]; 1979.
- 18 Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas; 2016.
- 19 Hungaro EM. A educação física e a tentativa de deixar de mentir: o projeto de intenção de ruptura. In: Medina JP. A educação física cuida do corpo... e mente. Novas contradições e desafios do século XXI. Campinas: Papirus; 2011. p. 135-159.
- 20 Ferreira FF. Atletismo: Jogos e Campeonatos Escolares Brasileiros 1980/1990. Brasília: Dados Estatísticos e Informativos; 1992.
- 21 Kiouranis TDS. O marco de 1989: uma reflexão sobre os XVIII jogos escolares brasileiros. *Movimento*. 2017: 917.
- 22 Brasil. Lei nº 8.672 de 6 de julho de 1993. Lei Zico [citado 12 mar 2022]. Brasília: Diário Oficial da União; 1993.
- 23 Brasil. Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998. Lei Pelé: Institui normas gerais sobre desporto [citado 12 mar 2022]. Brasília: Diário Oficial da União; 1998.
- 24 Brasil. Lei nº 10.624 de 16 de julho de 2001. Lei Agnelo Piva [citado 12 mar 2022]. Brasília: Diário Oficial da União; 2001.
- 25 Toledano R, Sarmiento L. Wuhan no isolamento do coronavírus: Histórias de Coragem e Determinação. Contraponto Editora. Rio de Janeiro; 2020.
- 26 BBC. O legado dos 13 anos do PT no poder em seis indicadores internacionais; 2016 [citado 09 mar 2022]. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/05/160505_legado_pt_ru.
- 27 Folha. 365 dias para as Olimpíadas, 2015 [citado 10 mar 2022]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?http://temas.folha.uol.com.br/365-dias-para-as-olimpiadas/rio-pioneiro/cidade-sera-primeira-sede-dos-jogos-olimpicos-na-america-do-sul.shtml>.
- 28 Brasil. Lei nº 10.891 de 9 de julho de 2004. Institui o Bolsa Atleta [citado 12 mar 2022]. Brasília: Diário Oficial da União; 2004.

29 Brasil. Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências [citado 12 mar 2022]. Brasília: Diário Oficial da União; 2006.

30 Gov.br. A Conferência Nacional do Esporte começa nesta quinta-feira, 2006 [citado 12 mar 2022]. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/noticias/24-lista-noticias/40926-ii-conferencia-nacional-do-esporte-comeca-nesta-quinta-feira>.

31 Gov.br A Conferência Nacional do Esporte aprovou a carta de Brasília [citado 12 mar 2022]. 2010. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/noticias/24-lista-noticias/38452-conferencia-nacional-do-esporte-aprova-a-carta-de-brasil>.

32 Brasil. Conferência Nacional do Esporte (IPEA). Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano [citado 12 mar 2022]. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Esporte/deliberacoes_1_conferencia_esporte.pdf.

33 Brasil. Resolução nº 05/Conselho Nacional do Esporte 14 de junho de 2005. Política Nacional de Esporte [citado 12 mar 2022]. 2005. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/politicaNacional/politicaNacionalCompleto.pdf>.

34 Brasil. Decreto nº 7.984 de 8 de abril de 2013. Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto [citado 12 mar 2022]. Brasília: Diário Oficial da União; 2013.

35 Brasil. Lei nº 12.395 de 16 de março de 2011. Altera lei 9.615, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências [citado 12 mar 2022]. Brasília: Diário Oficial da União; 2011.

36 Portal.mec.gov.br. Atleta na Escola mobilizou mais de 2 milhões de estudantes em 2013 [citado 12 mar 2022]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35714-atleta-na-escola>.

37 Ge.globo.com COB muda as Olimpíadas Escolares para 'Jogos Escolares da Juventude' [citado 12 mar 2022]. 2013. Disponível em: <http://ge.globo.com/esporte-estudantil/noticia/2013/01/cob-muda-olimpiadas-escolares-para-jogos-escolares-da-juventude.html>.

38 Dw.com. O que mudou no Brasil 5 anos após o afastamento de Dilma. [citado 12 mar 2022]. 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-que-mudou-no-brasil-5-anos-ap%C3%B3s-o-afastamento-de-dilma/a-57506527>.

39 Camara.leg.br. Osmar Terra garante a deputados que fim do Ministério do Esporte não trará retrocesso [citado 12 mar 2022]. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/557067-osmar-terra-garante-a-deputados-que-fim-do-ministerio-do-esporte-nao-trara-retrocesso/>.

40 Brasil, Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa [citado 12 mar 2022]. Brasília: Diário Oficial da União; 2018.

41 Santos T, Arantes AAC. Covid- 19 nos jogos olímpicos de Tóquio 2020 ocorridos em 2021. *Olimpianos - Journal of Olympic Studies*. 2021;5:253-269.

42 Ge.globo.com. Impasse financeiro de R\$ 18 milhões deixa 6 mil adolescentes em meio ao caos durante Jogos Escolares [citado 12 mar 2022]. Disponível em: <https://ge.globo.com/blogs/blog-da-gabriela-moreira/post/2021/11/04/impasse->

Arantes AAC. Cinco décadas de Jogos Escolares Brasileiros ou múltiplos eventos escolares em cinco décadas. *Olimpianos – Journal of Olympic Studies*. 2022;6:45-59.

[financeiro-de-r-18-milhoes-deixa-6-mil-adolescentes-em-meio-ao-caos-durante-jogos-escolares.ghtml](#).